



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 97739/22

EXERCÍCIO: 2022

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 05/10/2022

ASSUNTO: Licitação - 00008/2022 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
GABINETE DO PREFEITO**

DESPACHO Nº IN 00008/2022

Ibiara - PB, 12 de Setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO RASÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA.
20.653.505/0001-62
Valor: R\$ 50.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/10/2022 às 11:53:38 foi protocolizado o documento sob o N° 97739/22 da subcategoria Licitações , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara
Número da Licitação: 00008/2022
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 12/09/2022
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor: R\$ 50.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 50.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Francisco Ivanilson Tavares Moreira
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 20.653.505/0001-62
Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	e2d39d95022da4e5c4f65ece7b484edd

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPPI
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2021

José Cleonir...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
 RUA PROJETA DA, S/N - IBIARINHA
 IBIARA/PB CEP: 59980000 (AG 161)
 CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90



Grupo CONVENCIONAL BAIAX TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 15 - 163 - 430 - 100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh 16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	4,2351%	
0601	Consumo em kWh	524	0,812960	435,99	425,99	27	115,01	318,71	2,93	13,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURGS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			456,17	425,99	115,01	318,71	2,93	13,49	

Reservado ao Fisco: d694.3a56.4779.040e.2ad3.b48b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Nov/20	233	Descrição	Valor (R\$) %
Out/20	275	Serviços de Dist de Energia a/PB	120,58 26,43
Set/20	184	Compra de Energia	126,07 27,84
Aug/20	422	Serviço de Transmissão	22,83 5,00
Jul/20	468	Encargos Selonias I	25,10 5,50
Jun/20	175	Impostos Diários e Encargos	161,61 35,43
Maio/20	298	Outros Serviços	0,00 0,00
Apr/20	195	Total	456,17 100,00
Mar/20	223	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$ 92,87	
Fev/20	197		
Jan/20	272		
Dez/19	464		
Nov/19	296		

LEITURAS
 Anterior 23/10/20 4934
 Atual 24/11/20 16458
 Consumo 524 kWh
 Período 32 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
 24/12/2020

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 03/2020 - Conjunto Ibiara			
META		MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60	NOMINAL 220
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - OMIC	3,63	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIORI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do Benefício atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99135-5540.

- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).

- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Concelção-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicbraga12@gmail.com



Atentisco a presente copia, reproducao fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 Concelção-PB 06/01/2021 11:59:04
 Mice Leite Braga Pegado - Tabelix
 [2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
 SELO DIGITAL: AKK21993-XZ3N
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

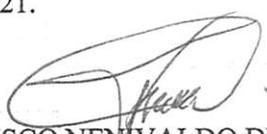
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública

ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.

X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.


FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

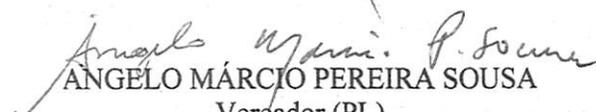

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

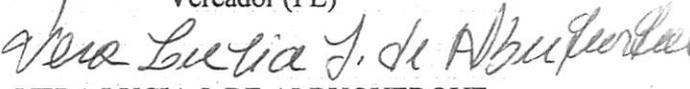

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)


LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls. 258.

CNPJ 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autenticado e apresentado em nome, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

PELO DIGITAL: ANK22007-06TA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé. Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMUL:R# ****26,17 FÁRPEN:R# **14,17 FERJ:R# ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente ronia...
apresentado. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
 Casa Job Rodrigues Ramalho

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

TERMO DE POSSE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

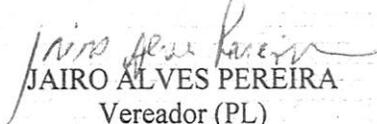

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

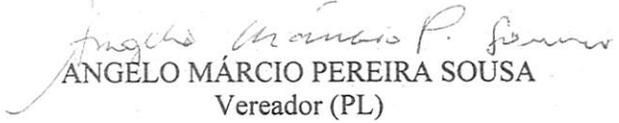

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

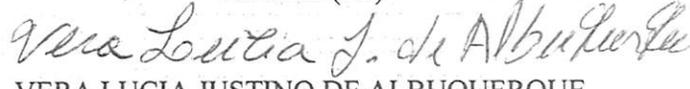

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)

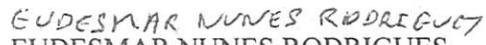

 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Selon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceição-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPOGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: AKK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
EMUL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPI:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ*
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000080] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPI:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-61U1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

[Handwritten Signature]
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no Dia 22/09/2022, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com.

Ibiara - PB, 13 de Setembro de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
 Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA QUE ACONTECERÁ NA DATA 06 DE OUTUBRO DE 2022; ADJUDICO o seu objeto a: ALISON DE SOUZA LEITE - R\$ 32.900,00.

Ibiara - PB, 13 de Setembro de 2022
LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA QUE ACONTECERÁ NA DATA 06 DE OUTUBRO DE 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALISON DE SOUZA LEITE - R\$ 32.900,00.

Ibiara - PB, 13 de Setembro de 2022
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO RASÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.1015.2095 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00078/2022 - 13.09.22 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R\$ 50.000,00.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 921522/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, E O MUNICÍPIO DO LASTRO - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 30 de Setembro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 000000. E-mail: licitacaoalastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lastro - PB, 13 de setembro de 2022
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116 - Centro - Lastro - PB, às 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO BOA ESPERANÇA MUNICÍPIO DO LASTRO - PB. Contrato de Repasse nº: 1074906-70. Recursos: previstos no orçamento vigente. Funda-

mento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoalastro@outlook.com. Edital: www.tce.pb.gov.br. Lastro - PB, 13 de setembro de 2022

LUIZ JANUARIO SARMENTO FILHO
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MOTOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LASTRO - PB; ADJUDICO o seu objeto a: GENTIL DE ASSIS FILHO - ME - R\$ 20.000,00; SERTAO AUTO PECAS LTDA - R\$ 84.600,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 217.500,00.

Lastro - PB, 26 de agosto de 2022
CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MOTOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LASTRO - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GENTIL DE ASSIS FILHO - ME - R\$ 20.000,00; SERTAO AUTO PECAS LTDA - R\$ 84.600,00; VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 217.500,00.

Lastro - PB, 29 de agosto de 2022
ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, MOTOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LASTRO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. VIGÊNCIA: até 30/08/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00070/2022 - 30.08.22 - GENTIL DE ASSIS FILHO - ME - R\$ 20.000,00; CT Nº 00071/2022 - 30.08.22 - SERTAO AUTO PECAS LTDA - R\$ 84.600,00; CT Nº 00072/2022 - 30.08.22 - VICENTE AUTO PECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - R\$ 217.500,00.

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM DIVERSOS PRÉDIOS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 002/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3638-1096. E-mail: licitacao.nopalmeira@gmail.com. Edital: www.novapalmeira.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Palmeira - PB, 14 de Setembro de 2022
AILTON GOMES MEDEIROS
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA - PB; ADJUDICO o seu objeto a: LUMIART COMERCIO E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220901IN00008

CONTRATO Nº: 00078/2022-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF nº 697.004.354-15, Carteira de Identidade nº 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - R SIQUEIRA CAMPOS, 409 - SIQUEIRA - MARACANAU - CE, CNPJ nº 20.653.505/0001-62, neste ato representado por Francisco Ivanilson Tavares Moreira, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Siqueira Campos, 409, Sala 01 - Siqueira - Fortaleza - CE, CPF nº 022.785.363-62, Carteira de Identidade nº 2004002091368 SSP/CE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO RASÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2022 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE ARTISTA DE RENOMES (BANDA BRASAS DO FORRO) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO RASÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022	UND	1	50.000,00	50.000,00
Total:					50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
13.392.1015.2095 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS. 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: 1 (um) mês.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maia de Sousa, Secretária Municipal, como Gestor; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretária da Fazenda, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035






COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara - PB, 13 de Setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito Constitucional
 697.004.354-15

PELO CONTRATADO

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
 FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
 022.785.363-62

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
 Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

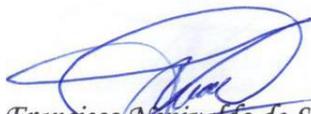
PORTARIA GP/Nº 003/2021.

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear **MANOEL DE LIMA MAGALHÃES** para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior decisão.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.


Francisco Venivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta para 01 (Uma) apresentação artística da BANDA BRASAS DO FORRO, representada pela empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME, inscrita no CNPJ: 20.653.505/0001-62, com Duração de 02:00 Hr de Shows, para a Prefeitura Municipal na cidade de TUNTUM - MA. Como parte da programação da Vaquejada no Parque de Vaquejada Arthur Gonzaga no dia 21 de Agosto de 2022.

BANDA E SHOW	DIA	HORÁRIO	VALOR
BANDA BRASAS DO FORRÓ	21 de Agosto de 2022	22:00hrs	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais)

MARACANAÚ - 25 de Julho de 2022

Validade Da Proposta: 60 dias.

Incluso Hotel, Alimentação e Deslocamento.

Atenciosamente

Fº Francisco Ivanilson Tavares Moreira

Francisco Ivanilson Tavares Moreira
 CPF: 022.785.363-62
 (REPRESENTANTE)
 BRASAS DO FORRÓ

Av Siqueira Campos, 409 - Siqueira - Maracanaú - Ceará
 Cnpj: 20.653.505/0001-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB

PROPONENTE: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME (Brasas do Forró)
CNPJ: 20.653.505/0001-62

1. – **DECLARAÇÃO** de cumprimento de disposto no Art. 7º , Inciso XXXIII, da CF – Art.27 , Inciso V , da Lei 8.666/93

O proponente acima qualificado , sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal , Lei 9.854, de 27 de Outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno , insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos , em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2. – **DECLARAÇÃO** de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação de licitação

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93 , Art. 32 ,2º , o proponente acima qualificado , declara não haver , até a presente data , fato impeditivo no que diz respeito á habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3. – **DECLARAÇÃO** de submeter-se a todas as clausulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as clausulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MARACANAU , 25 JULHO DE 2022

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA – ME
CNPJ 20.653.505/0001-62
BRASAS DO FORRÓ
REPRESENTANTE

Av Siqueira Campos, 409 - Siqueira - Maracanaú - Ceará
Cnpj: 20.653.505/0001-62

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.653.505/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/07/2014
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I T PRODUCOES E EVENTOS			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 409	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 61.923-115	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA	MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 9676-0035		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/07/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/05/2022 às 08:00:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) ANTONIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA			(mãe) MARIA AURILENE TAVARES CASTRO		
NASCIMENTO (em data de nascimento) 26/12/1995	IDENTIDADE (número) 2004002091368	Órgão Emissor SSP	UF CE	CPF (número) 022.785.363-62	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS				NÚMERO 409	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA		CEP 60732260	
MUNICÍPIO FORTALEZA				UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA					
LOCALIDADE (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS				NÚMERO 409	
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA		CEP 60732260	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HELPLEITE363@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 8230001 7739003 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRODUÇÃO MUSICAL - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÃO E FESTAS - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTO MUSICAL				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE INTERMEDIÁRIO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante/assistente/geralista) <i>Francisco Ivanilson Tavares Moreira</i>					
DATA DA ASSINATURA 22/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Francisco Ivanilson Tavares Moreira</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
<i>José Geovany Pinto Pinheiro</i> Economista JUEC 15/07/2014		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/07/2014 SOB Nº 23103582087 Protocolo: 14/069903-8, DE 11/07/2014 <i>Haroldo Fernandes Moreira</i> HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400036150





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO IVANILDO FAÇANHA MOREIRA		(mãe) MARIA AURILENE TAVARES CASTRO	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 26/12/1995	IDENTIDADE (número) 2004002091368	Orgão Emissor SSP	UF CE CFF (número) 022.785.363-62
EMANCIPADO POR: (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 409	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA	CEP 60732260	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 409	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SIQUEIRA	CEP 60732260	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HELPLEITE363@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 8230001 7739003 7729202	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRODUÇÃO MUSICAL - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSO, EXPOSIÇÃO E FESTAS - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURA E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, INSTRUMENTO MUSICAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/05/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FORMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerentes) Francisco Ivanilson Tavares Moreira			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francisco Ivanilson Tavares Moreira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Econômista JUCEC 15/07/2014	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2014 SOB Nº 23103582087 Protocolo: 14/009609-8, DE 11/07/2014 MARULLO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400036150





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2004002091368 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO
 022.785.363-62 26/12/1995

FILIAÇÃO
 ANTONIO IVANILDO
 FACANHA MOREIRA
 MARIA AURILENE TAVARES
 COSTA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06020871054

VALIDADE
 30/10/2023

1º HABILITAÇÃO
 13/03/2014

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1663661313

OBSERVAÇÕES
 EAR;

Francisco Ivanilson Tavares Moreira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
 05/11/2018

Igor Vasconcelos Ponte
 IGOR VASCONCELOS PONTE

34995749031
 CE167640550

ASSINATURA DO EMISSOR

CEARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 663661313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA**
CNPJ: 20.653.505/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:35:10 do dia 25/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/10/2022.

Código de controle da certidão: **1558.8F04.03F5.ACCA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PÓDER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.653.505/0001-62

Certidão n°: 16471304/2022

Expedição: 24/05/2022, às 14:14:37

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.653.505/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000003909

Razão Social

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000100833

C.N.P.J.: 20653505000162

Bairro

SIQUEIRA

CEP

61900000

Localizado RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 - SALA 01 - MARACANAU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119747 - FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA-ME

Endereço

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA 01

Documento

C.N.P.J.: 20.653.505/0001-62

SIQUEIRA FORTALEZA-CE CEP: 60732260

No. Requerimento

0000003909/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A SEFIN se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

MARACANAU-CE, 21 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/09/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000003909





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000003909

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 20.653.505/0001-62

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/09/22
MARACANAU-CE, 21 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/07/22 às 09:58:07



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE MARACANAÚ**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME, CNPJ nº 20.653.505/0001-62.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

MARACANAÚ
Terça-feira, 6 de Setembro de 2022 às 10:06:12

Observações:

-
- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
 - b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
 - c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
 - d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE MEIO AMB. E CONT. URBANO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



No. DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE VALIDADE	CARACTERÍSTICA
106	14/05/2019	100833	INDETERMINADO	ADEQUADO

NOME / PROPRIETÁRIO

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME

ENDEREÇO

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 409 SALA 01 - SIQUEIRA

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSC. DO IMÓVEL	REG. SANITÁRIO	REG. CONFOR. BOMBEIROS	REG. AMBIENTAL	ÁREA (M²)
202193	Nº 2019000681	Nº 207691	INF: .Nº 90-04/2019	16,70
USO E FINALIDADE			CNPJ / CPF	ZONA
PRODUÇÃO MUSICAL			20.653.505/0001-62	ZEUS C

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CNAE

7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instru
 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto

OUTRAS OBSERVAÇÕES

Este Alvará perderá a validade caso ocorra a mudança de endereço, alteração de área ou de razão social.

Obs1: É proibido o funcionamento de instalações ou instrumentos que produzam sons ou ruídos de qualquer natureza sem a devida licença, conforme art. 292 da Lei 729/2000.

Obs2: É vedada a ocupação dos passeios por quais quer atividades, salvo autorização expressa do órgão competente, conforme art. 321 da Lei 729/2000.

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0123E351A00000100833

PREFEITURA DE MARACANAÚ
 Sec. de Meio Ambiente e Controle Urbano
 Erika Lima Araújo
 Auditora Fiscal - Mat. 29219
 Arquiteta CAU N° 105591

PREFEITURA DE MARACANAÚ
 José Wellington Rodrigues
 SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
 E CONTROLE URBANO

Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano

Prefeitura de Maracanaú
 Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano
 C. F. Parreiras de Lima
 Diretor de Controle Urbano
 Matrícula n°. 5934

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

CNPJ: 20.653.505/0001-62
R SIQUEIRA CAMPOS, 409, SALA 01 - SIQUEIRA, 61923-115
Maracanaú - CE

Balço Patrimonial

Folha: 1

Empresa: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - CNPJ: 20.653.505/0001-62

Fortes Contábil

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, Complemento: SALA 01 , N.º: 409, Bairro: SIQUEIRA, Cidade: Maracanaú, Estado: CE, CEP: 61923115, Telefone: (85) 34940140

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	24.960,20 D
1.01	Ativo Circulante	24.960,20 D
1.01.01	Disponibilidades	3.865,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.193,77 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.193,77 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.193,77 D
1.01.01.02	Bancos	1,00 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00 D
1.01.01.02.01.0002	Banco bradesco ag 1379 cc 39322-3	1,00 D
1.01.01.11	Outras	1.670,43 D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras	1.670,43 D
1.01.01.11.01.0002	Aplicações financeiras Bradesco	1.670,43 D
1.01.03	Cientes	21.095,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	21.095,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	21.095,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	21.095,00 D
2	*** Passivo ***	24.960,20 C
2.01	Passivo Circulante	14.895,77 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.895,77 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.895,77 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	4.694,59 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	2.332,46 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.362,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.201,18 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	13,25 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	10.187,93 C
2.07	Patrimônio Líquido	10.064,43 C
2.07.01	Capital Realizado	10.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Francisco Ivanilson Tavares Moreira	10.000,00 C
2.07.04	Reservas	34.353,69 C
2.07.04.01	Reservas	34.353,69 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	34.353,69 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	34.353,69 C
2.07.07	Outras Contas	34.289,26 D
2.07.07.01	Outras Contas	34.289,26 D
2.07.07.01.04	Outras	34.289,26 D
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício	34.289,26 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 24.960,20 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos) .

Maracanaú-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Ivanilson Tavares Moreira
Empresário
CPF: 022.785.363-62

Elano Luciano da Silva
TC-CRL 12774-CE
PF- 458.113.343-20

Elano Luciano da Silva
Contador
CRC 12774

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

Empresa: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - CNPJ: 20.653.505/0001-62

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, Complemento: SALA 01 , N.º: 409, Bairro: SIQUEIRA, Cidade: Maracanaú, Estado: CE, CEP: 61923115, Telefone: (85) 34940140

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	122.320,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	122.320,00
010.01.03	Vendas de Serviços	122.320,00
(-) 020	Deduções da Receita	7.699,32
020.01	Impostos Faturados	7.699,32
020.01.05	Simplex	7.699,32
(=) 030	Receita Líquida	114.620,68
(=) 060	Lucro Bruto	114.620,68
(-) 070	Despesas Operacionais	148.909,94
070.01	Despesas Administrativas	140.221,31
070.03	Despesas Tributárias	4.411,90
070.04	Resultado Financeiro	4.276,73
070.04.02	Despesas Financeiras	4.276,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(34.289,26)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(34.289,26)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(34.289,26)

Maracanaú-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Ivanilson Tavares Moreira
Empresário
CPF: 022.785.363-62

Elano Luciano da Silva
Contador
CRC 12774

Fim



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103582087

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2200510490

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MARACANAÚ

Local

31 Agosto 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade. Doc: 97739/22. Data: 05/10/2022 12:04. Responsável: Sebastião B. Palito.

Impresso por convidado em 19/07/2023 14:25. Validação: A593.48D0.EAF3.A85C.37E1.E41D.2841.01B9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/127.656-4	CEE2200510490	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine, Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança 97739/22. Data: 05/10/2022 12:04. Responsável: Sebastião B. Palito.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade Doc 97739/22. Data: 05/10/2022 12:04. Responsável: Sebastião B. Palito.

Impresso por convidado em 19/07/2023 14:25. Validação: A593.48D0.EAF3.A85C.37E1.E41D.2841.01B9.

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2021

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA

CNPJ: 20.653.505/0001-62
R SIQUEIRA CAMPOS, 409, SALA 01 - SIQUEIRA, 61923-115
Maracanaú - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança 3b7F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

Balanco Patrimonial

Empresa: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - CNPJ: 20.653.505/0001-62

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, Complemento: SALA 01, N.º: 409, Bairro: SIQUEIRA, Cidade: Maracanaú, Estado: CE, CEP: 61923115, Telefone: (85) 34940140

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021	
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	24.960,20	D
1.01.01	Disponibilidades	24.960,20	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	3.865,20	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.193,77	D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.193,77	D
1.01.01.02	Bancos	2.193,77	D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1,00	D
1.01.01.02.01.0002	Banco bradesco ag 1379 cc 39322-3	1,00	D
1.01.01.11	Outras	1,00	D
1.01.01.11.01	Aplicações Financeiras	1.670,43	D
1.01.01.11.01.0002	Aplicações financeiras Bradesco	1.670,43	D
1.01.03	Clientes	1.670,43	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	21.095,00	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	21.095,00	D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	21.095,00	D
2	*** Passivo ***	21.095,00	D
2.01	Passivo Circulante	24.960,20	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.895,77	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.895,77	C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	14.895,77	C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.694,59	C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.332,46	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.362,13	C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	10.201,18	C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	13,25	C
2.07	Patrimônio Líquido	10.187,93	C
2.07.01	Capital Realizado	10.064,43	C
2.07.01.01	Capital Social	10.000,00	C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	10.000,00	C
2.07.01.01.01.0001	Francisco Ivanilson Tavares Moreira	10.000,00	C
2.07.04	Reservas	10.000,00	C
2.07.04.01	Reservas	34.353,69	C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	34.353,69	C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	34.353,69	C
2.07.07	Outras Contas	34.353,69	C
2.07.07.01	Outras Contas	34.289,26	D
2.07.07.01.04	Outras	34.289,26	D
2.07.07.01.04.0001	Resultado do Exercício	34.289,26	D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 24.960,20 (Vinte e Quatro Mil Novecentos e Sessenta Reais e Vinte Centavos).

Maracanaú-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Ivanilson Tavares Moreira
Empresário
CPF: 022.785.363-62

Elano Luciano da Silva
Contador
CRC 12774

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança 3b7F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - CNPJ: 20.653.505/0001-62

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R SIQUEIRA CAMPOS, Complemento: SALA 01, N.º: 409, Bairro: SIQUEIRA, Cidade: Maracanaú, Estado: CE, CEP: 61923115, Telefone: (85) 34940140

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	122.320,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	122.320,00
010.01.03	Vendas de Serviços	122.320,00
(-) 020	Deduções da Receita	7.699,32
020.01	Impostos Faturados	7.699,32
020.01.05	Simplex	7.699,32
(=) 030	Receita Líquida	114.620,68
(=) 060	Lucro Bruto	114.620,68
(-) 070	Despesas Operacionais	148.909,94
070.01	Despesas Administrativas	140.221,31
070.03	Despesas Tributárias	4.411,90
070.04	Resultado Financeiro	4.276,73
070.04.02	Despesas Financeiras	4.276,73
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	(34.289,26)
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	(34.289,26)
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	(34.289,26)

Maracanaú-CE, 31 de Dezembro de 2021

Francisco Ivanilson Tavares Moreira
Empresário
CPF: 022.785.363-62

Elano Luciano da Silva
Contador
CRC 12774

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança 3b7F Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/127.656-4	CEE2200510490	31/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
458.113.343-20	ELANO LUCIANO DA SILVA	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, de CNPJ 20.653.505/0001-62 e protocolado sob o número 22/127.656-4 em 31/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5866671, em 01/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.785.363-62	FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
458.113.343-20	ELANO LUCIANO DA SILVA	31/08/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 01/09/2022, às 12:20.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/127.656-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança 3[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade. Doc: 97739/22. Data: 05/10/2022 12:04. Responsável: Sebastião B. Palito
 Impresso por convidado em 19/07/2023 14:25. Validação: A593.48D0.EAF3.A85C.37E1.E41D.2841.01B9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5866671 em 01/09/2022 da Empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA , CNPJ 20653505000162 e protocolo 221276564 - 31/08/2022. Autenticação: F8B77C41C0F3BB762E4A291A5676F2AB1D6E64AB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/127.656-4 e o código de segurança 3h7F. Esta cópia foi autenticada digitalmente e regularidade. Doc: 97739/22, Data: 05/10/2022, 12:04. Responsável: Sebastião B. Pinto.

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade. Impresso por convidado em 19/07/2023 14:25. Validação: A593.48D0.EAF3.A85C.37E1.E41D.2841.01B9.

CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos que entre si celebram a Brasas do Forró Comércio e Locação de Material Ltda ME e do outro lado a Francisco Ivanilson Tavares Moreira ME.

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado a Brasas do Forró Comércio e Locação de Material Ltda - ME inscrita no CNPJ: 03657268/0001-99., representado neste ato pelo SR: Antonio Ivanildo Façanha Moreira, portador do CPF sob o número 114.103.293-72 e RG n° 2003002054502 SSP/CE e residente á Av. Siqueira Campos, 409 Casa 02 - Siqueira II Maracanaú/CE, doravante chamado simplesmente de CEDENTE, e do outro lado a empresa Francisco Ivanilson Tavares Moreira - ME (IT Produções e Eventos) inscrita no CNPJ: 20.653.505/0001-62., representado neste ato pelo SR: Francisco Ivanilson Tavares Moreira, portador do CPF sob o número 022.785.363-62 e RG n° 2004002091368 SSP/CE com sede na Av. Siqueira Campos, 409 Siqueira II Sala 01 - Maracanaú/CE, de agora em diante chamada simplesmente de CESSIONÁRIA, ambas pelo representantes legais neste ato, tem entre si, justo e contratados o que se segue:

Cláusula Primeira - Pelo Cedente foi dito são músicos e detentores da exclusividade de representação contratual da Banda Brasas do Forró;

Cláusula Segunda - O Cedente transfere para a Cessionária o direito de representante exclusivo, da Banda Musical Brasas do Forró Ltda para apresentação artística da banda em show ou evento em Todo Território nacional e Internacional. No período de 36 meses a contar pela data deste contrato.

Cláusula Terceira - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

Parágrafo Único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% ao representado e de 10% ao representante.

Cláusula Quarta- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

(85) 3498.7795 | 99676.0035 | 99944.0124

brasasdoforrooficial | brasasdoforro | brasasdoforro | brasas20anos@hotmail.com

Av. Siqueira Campos, 409 - Sala 2 - Siqueira - CEP 61923-115 - Maracanaú - CE

CNPJ 03.657.268/0001-99

BRASAS DO FORRÓ

MICROFILMADO
4854280
CARTÓRIO DE ALBUQUERQUE RTO
MARACANAU - CE

A máquina quente do sucesso

CLÁUSULA Sexta - Fica determinado o Sr. **Francisco Ivanilson Tavares Moreira**, inscrito no CPF: 022.785.363-62 e RG: 2004002091368 Órgão emissor: SSP/CE, como responsável do artista/grupo que deverá estar presente no momento da apresentação artística.

Cláusula Quinta - As partes contratantes elegem o Foro da Capital do Estado do Ceará para dirimir as controvérsias oriundas da presente avença, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; Em vista da aceitação do objeto da presente Cessão, por parte da Cessionária e uma vez preenchidas todas formalidades legais pelo instrumento obriga-se bem e fielmente cumpri-lo e assinam em duas vias de igual teor sendo uma para cada parte contratante.

CARTÓRIO ALBUQUERQUE

MARACANAU, 25 de Abril de 2022.

Antonio Ivanildo Facanha Moreira

BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ
ANTONIO IVANILDO FACANHA MOREIRA
CPF: 114.103.293-72

CARTÓRIO ALBUQUERQUE

F. Ivanilson Tavares Moreira

FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME
FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA
CPF: 022.785.363-62

CARTÓRIO ALBUQUERQUE - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÃO: GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO - CNPJ: 08.717.121/0001-59
Rod. Doutor Manoel Stangrich, 8008 Galp. 07 Lj. 04 - Distrito Industrial - CEP 61.925-900 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3297-3289 - WhatsApp (85) 9.8795.2588 - E-mail: rti@cartoriosalbuquerque.com.br

Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA** Do que dou fé. Maracanaú, 26 de abril de 2022 Total R\$ 8,90 **SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

[Assinatura]

WANDALINE COSTA DA SILVA - Escrevente



IRMW 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CZ080760

CARTÓRIO ALBUQUERQUE - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
TABELIÃO: GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE NETO - CNPJ: 08.717.121/0001-59
Rod. Doutor Manoel Stangrich, 8008 Galp. 07 Lj. 04 - Distrito Industrial - CEP 61.925-900 - Maracanaú - CE
Tel: (85) 3297-3289 - WhatsApp (85) 9.8795.2588 - E-mail: rti@cartoriosalbuquerque.com.br

Reconheço a assinatura por **SEMELHANÇA** de **ANTONIO IVANILDO FACANHA MOREIRA** Do que dou fé. Maracanaú, 26 de abril de 2022 Total R\$ 5,40 **SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.**

[Assinatura]

WANDALINE COSTA DA SILVA - Escrevente



OWRM 02
RECONHECIMENTO
DE FIRMA
CZ080759

☎ (85) 3498.7795 ☎ 99676.0035 | 99944.0124
📍 brasasdoforrooficial 📍 brasasdoforro 📍 brasasdoforro 📧 brasas20anos@hotmail.com
📍 Av. Siqueira Campos, 409 - Sala 2 - Siqueira - CEP 61923-115 - Maracanaú - CE
CNPJ 03.657.268/0001-99

Registro nº 485429

MICROFILMADO
485429

CARTÓRIO ALBUQUERQUE RTD
MARACANAÚ, CE

Informo que a requerimento da parte interessada, recebi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 26/04/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 485429 em 26/04/2022, no Livro B de Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 1º Notariado e 1º Ofício de Notas e Registros de Maracanaú – Cartório Albuquerque.

Natureza: **CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

CNPJ do requerente: 20.653.505/0001-62

Apresentante: **FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA - ME (IT PRODULÇÕES E EVENTOS)**

Maracanaú, 26 de abril de 2022

RAYNARA FERREIRA ALVES
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

nº AAM637914-J6K9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAÇÃO

nº AAM538086-N9D9

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20220426000104
Total emolumentos:	R\$ 92,34
Total FERMOJU:	R\$ 9,98
Total Selos:	R\$ 7,20
Total FRMMP:	R\$ 4,62
Total FAADEP:	R\$ 4,62
Valor Total:	R\$ 121,53
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 6001, 6013, 5023	



ATT. PROGRAMA E FESTA

BANDA BRASAS DO FORRÓ!

Banda Brasas do Forró tem 30 Anos de Sucesso

- São 24 Cds Gravados ,
- 05 dvd's
- 03 discos de Ouro
- 02 Programas Nacionais (Raul Gil 2003 / 2015)

Há Banda Brasas do Forró em 30 Anos de Trabalho, e Sucesso esteve em todos estes estados entre eles:

- São Paulo , Rio de Janeiro , Brasília , Amazônia (Manaus) , Roraima, Pará , Maranhão , Piauí , Rio grande do Norte ,
- Paraíba , Pernambuco , Alagoas , Sergipe , Bahia , Ceará;

A Banda Brasas do forró tem 20 Componentes Entre. Eles Estão Músicos . Produção . Técnicos ;

Esta é a Banda Brasas do forró a Máquina quente do Sucesso e a marca registrada é : Puxa o Fole Didi!!

Fone:(85) 99676.0035/ 99944.01.24

Consulta à Base de Dados do INPI

» Consultar por: No.Processo | Marca | Titular | Cód. Figura]

[Início | Ajustar]

Marca

Nº do Processo: **910358133**
 Marca: BRASAS DO FORRÓ
 Situação: Registro de marca em vigor
 Apresentação: Mista



Natureza: De Serviço

Classe Nice

Código	Especificação
NCL(10) 41	Aluguel de cenários para shows; Aluguel de equipamento de áudio...
Classe Nice - Revisão: (10)	Especificação
Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.	Aluguel de cenários para shows; Aluguel de equipamento de áudio; Aluguel de equipamentos para iluminação de teatro ou estúdios de televisão; Apresentação de espetáculos ao vivo; Divertimento; Grupo musical; Aluguel de cenários para palco; Aluguel de equipamentos para gravação de som;

Classificação Internacional de Viena- CFE(4)

Código	Descrição
27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial

Representantes

	Nome
Titular(1):	BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME
Procurador:	Isabel Solange F. de Castro

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
02/12/2015	30/01/2018	30/01/2028

Prazos

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	31/01/2027	31/01/2028
Fim	30/01/2028	30/07/2028

Petições

Leia-me

Só serão identificados nesta consulta os documentos (petições) apresentados por meio do sistema de Guia de Recolhimento da União - GRU - em vigor desde 2006. Documentos anteriores a esta data podem não estar relacionados.

Informações do Banco:

001 - Banco do Brasil S.A.
Data: 05/01/2018
Valor: R\$298.0

800180008663

05/01/2018

372

Descrição do Serviço

372 Primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro (pago no prazo ordinário)

BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME

Informações do Banco:

001 - Banco do Brasil S.A.
Data: 17/11/2015
Valor: R\$142.0

850150274506

02/12/2015

389

Descrição do Serviço

389 Pedido de registro de marca

BANDA MUSICAL BRASAS DO FORRÓ LTDA - ME

Publicações

Leia-me

PRAZOS: O direito de praticar qualquer ato perante o INPI se extingue ao final do prazo estabelecido pela LPI p realização do mesmo, a não ser que o interessado comprove que o não realizou por justa causa. Reputa-se justa causa o evento imprevisto, alheio à vontade da parte, e que a impediu de praticar o ato. Os prazos previstos na LPI em relação às patentes são contados em dias, meses e anos. Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo; os expressos em meses devem ser contados de data a data, ou seja, expiram no dia de número igual ao do dia do início da contagem, ou no dia imediatamente subsequente, caso falte esta correspondência. No cômputo dos prazos, exclui-se o dia do começo e inclui-se o do vencimento. Se este cair em dia sem expediente, o prazo será prorrogado até o primeiro dia útil após o vencimento. Os prazos somente começam a correr a partir do primeiro dia útil após a intimação, que será feita mediante publicação na RPI, ressalvados: - os que expressamente independem de notificação ou publicação por força do disposto na LPI; - as decisões administrativas, quando feita notificação por via postal ou por ciência dada ao interessado no processo; e - os pareceres e despachos internos que não necessitem ser do conhecimento das partes (art. 226 da LPI). Não havendo expressa estipulação na LPI, o prazo para a prática de um ato será de 60 (sessenta) dias

RPI	Data RPI	Despacho	Img	Complemento do Despacho
2456	30/01/2018	Concessão de registro	-	
2447	28/11/2017	Deferimento do pedido	-	
2346	22/12/2015	Publicação de pedido de registro para oposição (exame formal concluído)	-	

Dados atualizados até **25/06/2019** - Nº da Revista: **2529**

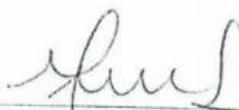
Rua Mayrink Veiga, 9 - Centro - RJ - CEP: 20090-910

ATESTADO DE DESEMPENHO SATISFATÓRIO/ CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, conforme solicitação, que a empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, inscrita no CNPJ: 20.653.505/0001-62, com sede na Rua Siqueira Campos, 409, Sala 01, Siqueira, Maracanaú-CE, representante legal da BANDA BRASAS DO FORRÓ, atendeu e atende plenamente os interesses da PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB, referente a apresentação artística na festa dos 187 anos de emancipação política do Município de Catolé do Rocha-PB, ocorrida no dia 26/05/2022 na Praça Cantidiano de Andrade (Praça do Povo), conforme processo licitatório por Inexigibilidade nº 0005/2022, cumprindo com os requisitos contratuais, com eficiência e presteza, não tendo nada até o momento que a desabone.

Para que a mesma produza seus efeitos legais, segue devidamente datado e assinado.

Catolé do Rocha-PB, 03 de junho de 2022



Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Maria Francinete Vieira
Secretária de Finanças

Secretaria Municipal de Finanças

Praça Sérgio Maia, 66 – Centro – CNPJ 09.067.562/0001-27 - Fone (83) 3441.1212

e-mail:financas@catoledorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha

187

ANOS

Jobi

DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

26
DE MAIO

Local: **Praça do Povo**

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CATOLÉ DO ROCHA



HENRY
FREITAS

Mari
Fernandez

BRASAS
DO FORRÓ

SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO RG E CARTÃO DE VACINA COM A 2ª DOSE CONTRA COVID-19.

24.ABRIL
15H



ENTRADA
2KG DE
ALIMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

LIMÃO COM MEL
S EDSON LIMA

TAYRONE

SEEWAY

BRASAS
DO FORRÓ

OS BAIXINHOS
SEM FREIO

THIAGO
SWING

DOMINGOS
SERGIPANO

LUAN
REIS

BONDE
DA GALERA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISTINÓPOLIS
Administrando com o povo e para o povo!

Gerações forrozeiras

No tempero programa do especial junino do SVM, neste domingo (21), o romantismo estará presente em atrações de fôlego que começaram a carreira nos anos 1990



Quando o Rio Grande do Sul celebra o aniversário de 200 anos de fundação, o povo gaúcho se reúne para comemorar o bicentenário da chegada dos primeiros europeus ao território. Neste ano, o destaque vai para o povo forrozeiro, que viveu e vive a história da cultura popular do Rio Grande do Sul. A tradição do forró é uma das mais importantes manifestações culturais do estado, com raízes que remontam ao século XVIII. O forró é uma dança popular que mistura elementos de diferentes culturas, como a portuguesa, a espanhola e a africana. Ele é caracterizado por ritmos rápidos e passos simples, tornando-se uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino. Neste ano, o SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.

Carlinhos Cabral é um dos nomes mais importantes do forró gaúcho. Ele começou a tocar em 1990, com o grupo Forró do Carlinhos. Desde então, ele tem se dedicado a promover a cultura do forró e a ensinar novos talentos. Carlinhos é um músico muito versátil, tocando violão, sanfona e teclado. Ele também é um excelente cantor, com uma voz que se adapta a diferentes estilos de música. Carlinhos é muito querido pelo povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino. Neste ano, o SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.

Preparação
O especial junino do SVM traz uma programação de fôlego, com várias atrações de qualidade. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.



Mila de Castro em uma das atrações do especial junino.



A apresentação contou com um show de dança e música de qualidade.

Mais tradições juninas

A cultura do forró gaúcho, ao lado do carnaval junino, é uma das principais atrações do carnaval junino do SVM. Neste ano, o SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.



Alcides Nogueira e o grupo Forró do Alcides, apresentando uma música tradicional gaúcha.

A tradição do forró gaúcho é uma das principais atrações do carnaval junino do SVM. Neste ano, o SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.

A tradição do forró gaúcho é uma das principais atrações do carnaval junino do SVM. Neste ano, o SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.

Playlist junina

1. Mila de Castro - O Forró é Meu
2. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
3. Mila de Castro - O Forró é Meu
4. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
5. Mila de Castro - O Forró é Meu
6. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
7. Mila de Castro - O Forró é Meu
8. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
9. Mila de Castro - O Forró é Meu
10. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
11. Mila de Castro - O Forró é Meu
12. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
13. Mila de Castro - O Forró é Meu
14. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
15. Mila de Castro - O Forró é Meu
16. Alcides Nogueira - O Forró é Meu
17. Mila de Castro - O Forró é Meu
18. Alcides Nogueira - O Forró é Meu

SONORIDADE



O SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.

O SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.

O SVM traz um especial junino com várias atrações de fôlego, incluindo o forró. O programa é apresentado por uma equipe de profissionais experientes, que garantem uma programação de qualidade. O forró é uma das principais atrações do carnaval junino, e é uma das danças mais populares do Brasil. O forró é também uma música que acompanha a dança, com letras que muitas vezes abordam temas do cotidiano e da vida rural. A tradição do forró é muito importante para o povo gaúcho, e é uma das principais atrações do carnaval junino.



Foto: Divulgação/SVM

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/10/2022 às 12:04:37 foi protocolizado o documento sob o N° 97750/22 da subcategoria Contratos , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000782022

Data da Publicação: 14/09/2022

Data da Assinatura: 13/09/2022

Data Final do Contrato: 31/12/2022

Valor Contratado: R\$ 50.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA BRASAS DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO NA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, NO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022

Contratado (Nome): Francisco Ivanilson Tavares Moreira

Contratado (CNPJ): 20.653.505/0001-62

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	b627a45110138dcb4925ea6e5bc3088e
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c8413601175dc0e6cdd990b591e3336b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	96145ab2520bb635eebf84a23eb7ace9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	a59348d0eaf3a85c37e1e41d284101b9
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	3723c23308e534a7bd2517e6ce6da58d

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 97739/22**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2022

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/10/2022 às 12:04h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 97750/22 ao Documento 97739/22, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 97739/22:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4 - 11	96145ab2520bb635eebf84a23eb7ace9
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	12 - 13	3723c23308e534a7bd2517e6ce6da58d
[PDF] Contrato	14 - 17	b627a45110138dcb4925ea6e5bc3088e
[PDF] Designação do fiscal do contrato	18	c8413601175dc0e6cdd990b591e3336b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	19 - 53	a59348d0eaf3a85c37e1e41d284101b9
RECIBO PROTOCOLO	54	beade16eedb8ab111851024127465599

João Pessoa, 05 de Outubro de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB